



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 397/2013
De 30 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P397/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/12/13
Responsável: Gilnei

CONCEDE Férias Regulamentares ao Secretário
Municipal de Saúde **NASSER ELIAS HASAN** e dá
outras Providências.


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **NASSER ELIAS HASAN**,
referente a 30 dias do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 20 de Janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal